

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 685/2021/SMAAI, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR E A
EMPRESA PRRIME COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI, PARA FINS QUE
ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário o sr. **Guilherme Carneiro Adjuto**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6552615 SSP/MG e CPF nº 765.169.116-49, residente e domiciliado na Rua Tinoco Valente nº 299 – AP. 04 – Mecejana, nesta Capital doravante denominada, **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida com sede à rua Doutor Paulo Coelho Pereira, nº 882, bairro São Vicente na cidade de Boa Vista/RR, CEP 69.303-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.344.733/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. **FABIO KLEISON NUNES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18088813 SSP/AM e CPF nº 537.508.532-15, residente à Rua Manaíra, nº 409, Bairro Laura Moreira, Boa Vista/RR, CEP 69.318-177, RESOLVEM celebrar o presente termo Aditivo do Contrato nº 685/2021/SMAAI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 23612/2021/SMAAI, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 - FETEC oriunda do Processo nº 039/2021, gerenciada pela Fundação de Educação, Turismo e Cultura de Boa Vista - FETEC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a Repactuação Econômico Financeira do Contrato nº 685/2021/SMAAI.

1.2 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 685/2021/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente termo aditivo é celebrado com base no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – Fica reajustado o valor total contratual, passando de R\$ 227.309,52 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 245.992,82 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

3.1 – Fica retificado a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** do contrato

original:

Onde se lê: “5.1- O valor para a realização da despesa foi estimado no valor de R\$ R\$ 227.309,52 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)...”

Leia-se: “5.1- O valor para a realização da despesa foi estimado no valor de R\$ 245.992,82 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)...”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 23612/2021/SMAAI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2022.

PELO CONTRATANTE:


Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:


Fabio Kleison Nunes Rodrigues

PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: Heliamara M. Lima CPF: 923.001.212-47
NOME: Maurício S. S. S. S. CPF: 189370338-01